



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023

Altera o endereço da sede da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Passa a ser a seguinte a redação do *caput* do art. 4º da Resolução nº 9, de 12 de dezembro de 2008:

“Art. 4º. A Câmara Municipal tem sua sede sita à rua Muniz Ferraz, nº 756, em Agudo, Rio Grande do Sul.”

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa adequar o Regimento Interno da Câmara Municipal, pois é iminente a possibilidade de ocupação das dependências do seu novo edifício-sede. O prédio está em fase final de conclusão parcial, o que viabilizaria a ocupação da parte composta pela Diretoria Geral, Gabinete da Presidência, sala de reuniões, biblioteca e o espaço dos futuros gabinetes dos Vereadores, onde, provisoriamente, deve ser instalado o Plenário.

Portanto, a ocupação da sede própria exigirá alteração endereço do endereço de funcionamento da Câmara constante no Regimento Interno da Câmara.

Agudo, aos 19 de outubro de 2023.

Ver. Auto Kirinus
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário